

**PORTARIA Nº 2583/2022**

Disciplina a realização de audiências de custódias nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Catar que tenha início às 12:00 horas.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a realização das audiências de custódias nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Catar 2022 que tenham início às 12:00 horas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Catar 2022 que tenham início às 12:00 horas, as pessoas detidas deverão ser apresentadas em juízo, na sede do respectivo Núcleo de Custódia e de Inquéritos ou na Vara Única Privativa de Audiências de Custódias da Comarca de Fortaleza, respeitadas as competências territoriais de cada uma das unidades, entre 08:00 e 10:00 horas.

Art. 2º As audiências de custódia continuarão a ser feitas em formato presencial nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Catar 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, ao 6 de dezembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 896/2022 - SGP**

Dispõe sobre a concessão de passagem aérea para magistrado e servidora.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

**CONSIDERANDO** a decisão da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em Designar o magistrado Tiago Dias da Silva e a servidora Aline Monteiro de Freitas Menezes, para viajar a Juazeiro do Norte-CE, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, a fim de realizarem a capacitação “Competências para utilização na Plataforma Proteção na Medida”, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8523312-95.2022.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o pagamento de passagem aérea no trecho FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA, para o magistrado e servidora indicados.

Art. 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

**Felipe de Albuquerque Mourão**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 897/2022 - SGP**

Dispõe sobre a concessão de passagem aérea para magistrado.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

**CONSIDERANDO** a decisão da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em designar o magistrado Renato Esmeraldo Paes, para viajar a Fortaleza-CE, a fim de participar da reunião agendada pela Comissão de transição da Gestão 2023/2025, no dia 1º de dezembro do corrente ano, no Fórum Clóvis Beviláqua, de conformidade com o Processo nº 8501228-55.2022.8.06.0112,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o pagamento de passagem aérea no trecho FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art. 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

**Felipe de Albuquerque Mourão**

Secretário de Gestão de Pessoas